



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA  
Gabiente da Presidência

**RESOLUÇÃO Nº 39/2025**

*Denomina a Sala de Acolhimento e Amamentação localizada no Fórum Afonso Campos, da Comarca de Campina Grande, com o nome de Maria das Neves do Egito de Araújo Duda Ferreira.*

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições constitucionais, legais e regimentais, e

**CONSIDERANDO** a notável trajetória de Maria das Neves do Egito de Araújo Duda Ferreira, carinhosamente conhecida como Nevita, que atuou como Juíza de Direito em diversas Comarcas, diretora de fóruns, juíza eleitoral e professora universitária;

**CONSIDERANDO** que se destacou como a segunda mulher a ocupar o cargo de Desembargadora do Tribunal de Justiça da Paraíba e como a primeira magistrada convocada para integrar o Tribunal Pleno;

**CONSIDERANDO** que sua atuação firme, humanizada e inovadora contribuiu para o fortalecimento da Justiça e da cidadania no Estado da Paraíba, tornando-se referência para a magistratura e para a sociedade;

**CONSIDERANDO** que a denominação da Sala de Acolhimento e Amamentação com seu nome constitui reconhecimento institucional e simboliza a valorização da presença feminina no Judiciário;

**RESOLVE, ad referendum do Órgão Especial:**

**Art. 1º** Fica denominada Sala de Acolhimento e Amamentação Maria das Neves do Egito de Araújo Duda Ferreira o espaço localizado nas dependências do Fórum Afonso Campos, da Comarca de Campina Grande.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, datado e assinado eletronicamente.

**Desembargador FREDERICO MARTINHO DA NÓBREGA COUTINHO**  
**Presidente do Tribunal de Justiça da Paraíba**